

EDITAL Nº18 de 04/08/2025

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA
DE ENSINO NAS MODALIDADES VOLUNTÁRIA E BOLSISTA
PARA ALUNOS DA AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DE GUANAMBI - 2025/2**

A coordenação do curso de Medicina das Faculdades Integradas Padrão – Afya Guanambi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do Núcleo de Experiência Discente, torna pública a abertura de Edital de inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino nas modalidades Voluntária e Bolsista para o segundo período letivo de 2025.2, observando as disposições que integram o presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o processo seletivo de Monitoria 2025/2 serão realizadas por meio de formulário (ANEXO I), que deverá ser devidamente preenchido e enviado para o e-mail rosane.costa@afya.com.br, com o seguinte assunto: Inscrição Monitoria 25.2. As inscrições estarão abertas de 04/08/2025 a 11/08/2025, até às 23h59min.

1.2 Após o encerramento do período de inscrições, será publicada a lista de inscrições deferidas. Os candidatos com inscrições indeferidas terão o prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da publicação da referida lista, para interposição de recurso.

1.3 O discente interessado poderá inscrever-se em até dois (2) componentes curriculares, sendo de sua inteira responsabilidade comparecer a todas as etapas do processo seletivo, conforme cronograma (ANEXO II) deste Edital.

1.4 Serão aceitas inscrições para os seguintes componentes curriculares:

- CI 1 – Cirurgia Ambulatorial

- CI 1 – Clínico
- HAM 1
- HAM 2
- HAM 3
- HAM 4
- HAM 5 – Cirúrgico
- HAM 5 – Clínico
- HAM 6
- MCM 2
- MCM 3
- SOI 1
- SOI 2
- SOI 3
- SOI 4
- SOI 5

1.5 O quadro de vagas, discriminando modalidade (bolsista ou voluntário), consta no ANEXO III deste edital.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail informado:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar atualizado (emitido pela Secretaria Acadêmica);
- c) Currículo Lattes atualizado, com documentação comprobatória anexa.

1.7 Inscrições com documentação incompleta, desatualizada ou ilegível serão automaticamente indeferidas, sem possibilidade de complementação posterior.

1.8 Para candidatar-se à monitoria, o discente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar com matrícula ativa do 2º ao 8º período do curso de Medicina da Afya Guanambi ou ser egresso da mesma instituição;
- b) Estar regularmente matriculado nas disciplinas em curso;

- c) Ter média mínima de 70 (setenta) no rendimento acadêmico, conforme Histórico Escolar atualizado;
- d) Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar, seja leve, moderada ou grave;
- e) Apresentar declaração formal de disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para a monitoria, sendo 8 horas destinadas ao atendimento dos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas, e 4 horas para estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento e mentoria;
- f) Estabelecer um turno fixo de atendimento presencial na instituição, em consonância com a disponibilidade dos alunos e do docente responsável. O descumprimento desse requisito poderá acarretar desclassificação a qualquer momento, com perda do direito à certificação.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 A seleção ocorrerá entre os dias 13/08/2025 e 14/08/2025, em datas específicas a serem informadas por comunicado oficial.

2.2 A seleção será realizada por uma banca examinadora designada pelo docente responsável pelo componente curricular, sendo obrigatória a presença **deste** na referida banca.

2.3 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Prova escrita (objetiva e discursiva) sobre conhecimentos específicos do componente;

II – Análise do rendimento acadêmico (coeficiente geral);

III – Avaliação do Currículo Lattes.

2.4 Os pesos das etapas serão:

- Prova escrita: peso 5
- Rendimento acadêmico: peso 2
- Currículo Lattes: peso 3

2.5 Apenas os candidatos classificados até o dobro do número de vagas disponíveis por componente terão os dados de rendimento acadêmico e currículo analisados. Exemplo: para 2 vagas, somente os 4 primeiros colocados seguirão na avaliação.

2.6 Será convocado para a vaga de monitor voluntário ou bolsista o candidato com melhor classificação final, considerando o desempenho nas três etapas.

2.7 Em caso de vacância, os candidatos classificados subsequentes serão convocados, respeitando a ordem de classificação.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, calculada da seguinte forma:

Nota Final = (Nota da Prova Escrita x 5) + (Nota do Rendimento Geral x 2) + (Nota do Currículo x 3)

3.2 Cada etapa será pontuada de 0 a 10, e os pesos aplicados conforme acima.

3.3 Critérios de desempate (por ordem):

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no currículo;
- c) Maior idade.

3.4 O resultado final será divulgado até o dia 15/08/2025, nos canais oficiais da Afya Guanambi.

3.5 Os candidatos terão o prazo de 24 horas após a divulgação de qualquer etapa para interpor recurso.

3.6 Todos os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: rosane.costa@afya.com.br.

3.7 A documentação referente às provas, currículos e baremas (ANEXO IV) ficará arquivada na Coordenação até o encerramento do período de vigência da monitoria.

3.8 O processo completo será arquivado pela Coordenação Acadêmica após sua conclusão.

4. DA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação de Curso **até o dia 18/08/2025**, para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

4.2 O não comparecimento no prazo implicará na perda da vaga, sendo convocado o candidato imediatamente posterior na ordem de classificação, desde que ainda não tenha transcorrido 1/3 do semestre letivo.

4.3 Caso não haja outro candidato aprovado, a disciplina ficará com número de monitores inferior ao previsto neste edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Compete ao monitor:

- a) Cumprir carga horária mínima de 12 horas semanais, sendo 2 horas obrigatórias presenciais;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Monitoria;
- c) Participar das reuniões de planejamento e avaliação;
- d) Apresentar, com antecedência mínima de 30 dias, proposta formal de desligamento, caso necessário;
- e) Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

f) Apresentar o Plano de Monitoria preenchido e assinado na Secretaria da Direção Acadêmica até o término do semestre letivo.

5.2 A monitoria será realizada nos conteúdos teóricos das disciplinas durante o período determinado.

5.3 O acompanhamento das atividades será de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(eis) pela disciplina.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

6.1 A substituição do monitor poderá ocorrer conforme a ordem de classificação, desde que a justificativa esteja prevista neste edital e não tenha transcorrido 1/3 do semestre letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação integral de todas as normas deste edital.

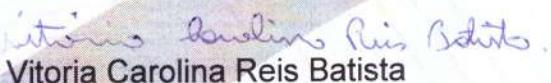
7.2 A apresentação de declarações falsas, documentos irregulares ou quaisquer descumprimentos das regras eliminam automaticamente o candidato.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.



Prof. Alan Rodrigues Azevedo

Coordenador do Curso de Medicina Afya Guanambi



Vitoria Carolina Reis Batista

Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE
MONITORIA**

O candidato concorrerá a monitoria na condição de monitor voluntário, devendo preencher o formulário abaixo e encaminhar juntamente com a documentação que consta no item 1.7 deste edital , no e-mail: rosane.costa@afya.com.br

Nome:
Curso:
Período:
Número de Matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Município:
Estado:
Telefone:
E-mail:
Disciplina(s) Pleiteada(s):

Guanambi, 4 de agosto de 2025

() Histórico escolar (emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado).

() Currículo Lattes Atualizado (com toda documentação comprobatória anexa).

OBS. Enviar apenas os certificados dos itens que serão pontuados, obedecendo o limite do barema de avaliação do currículo.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrição	04/08/2025 a 11/08/2025
Homologação das inscrições	12/08/2025
Recurso	Até 24h após publicação homologação das inscrições
Seleção	13/08/2025 a 14/08/2025
Resultado Final	15/08/2025
Recurso	Até 24h após publicação resultado final
Assinatura do termo de Compromisso	18/08/2025 a 30/08/2025

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS MONITORIA VOLUNTÁRIA/BOLSISTA

EIXO/DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	TIPO DE VAGA
CI 1 – Eixo Cirurgia Ambulatorial	2	Voluntário
CI 1 – Eixo Clínico	1	Voluntário
HAM 1	2	Voluntário
HAM 2	3	Voluntário
HAM 3	1	Bolsista
HAM 3	2	Voluntário
HAM 4	2	Voluntário
HAM 5 – Eixo Cirúrgico	1	Bolsista
HAM 5 – Eixo Cirúrgico	1	Voluntário
HAM 5 – Eixo Clínico	2	Voluntário
HAM 6	1	Bolsista
HAM 6	1	Voluntário
MCM 2	1	Voluntário
MCM 3	1	Voluntário
SOI 1	1	Bolsista
SOI 2	3	Voluntário
SOI 3	1	Bolsista
SOI 3	2	Voluntário
SOI 4	2	Voluntário
SOI 5	1	Bolsista
SOI 5	1	Voluntário

ANEXO IV – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITOR

CRITÉRIOS	NOTA DO CANDIDATO (0 A 10)	NOTA FINAL
1 – Coeficiente geral do curso (peso 1)		
2 – Coeficiente na disciplina pretendida (peso 2)		
3 – Currículo lattes (peso 2)	Máximo: 10 pontos	
4 – Apresentações de trabalhos em eventos científicos (jornada científica, congressos etc.) (máximo 2 eventos)	1 ponto por evento	
5 – Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico (máximo 1 certificado)	3 pontos por certificado	
6 – Participação em Eventos Científicos (máximo 2 eventos)	1 ponto certificado	
7 - Artigo publicados em periódicos (máximo 2 artigos)	3 pontos por certificado	
TOTAL GERAL	100 pontos	Total de pontos do candidato